

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

06ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2023			
Ata da Reunião – Ordinária - Híbrida			
Data	14.06.2023	Local	Auditório do IPPUL
Início	18h42min	Término	21h
Secretária	Maria Cecilia Loures/ Jussara Romero Sanches		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária;		
2	Apresentação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres pelo CMDM.		
3	Apresentação de políticas públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social		
4	Apresentação do parecer do PL26/2023;		
5	Apresentação do parecer PL66/2023;		
6	Edital de vacância-Plano Diretor, propositura de anistia.		
7	FMDU.		
8	Outros.		

ATA

A 06ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 14.06.2023 às 18h30min teve início às 18h42min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes:

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

Presença e nomes de Conselheiros - **Deise Maria** de Oliveira Lima Silva, titular, UGT norte (presencial); **Rubens Ventura**, titular, AMVT (presencial); **Maria Cecilia** Loures, suplente, AMVT (online); **Jussara Romero** - ONG MAE (oline); **Conrado** - Mobilidade Ativi (online); **Jaime** - Moradores da Paranaguá (presencial); **Jorge Torquato** - (online); **Luis Cândido** de Oliveira titular COHAB, (online); **Marcus Vinicius** Ginez da Silva, titular, ConGP (online); **Viana** - UGT (online); **Denise Salton** - COHAB (online); **Laercio Voloch** - CMTU, titular (online); **Olivia Orquiza de Carvalho**, titular, Br CIDADES (online); **Claudia** - SMAS (online); **Ivan** - SMAA (online); **Aime** - ASSOMAR (online); **Carlos Costa Branco** - CEAL (online); Ayub - UEL (online); **Marcelo Pagotto** Carneiro - SMOP (online); **Janaina Achete** - (online); **Cristiane Biazono** - IPPUL (online).

Estavam presentes os seguintes observadores participantes - João Carlos Santos da Chácara São Fernandes; Benedito de Souza Maria; Lilian Azevedo Miranda, Usina Três Bocas; Advogado Herik Aubert; Karine Peres Vilela, Rosangela- Conselho Portella Teruel do Municipal dos Direitos das Mulheres CMDM;

Conselheiros que apresentaram justificativa de ausência por e-mail ou whatsapp - **Mariza Pissinati** - **SEMA**, licença por 30 dias, informou que o suplente estará presente. **Anderson Gonçalves** - **SML**, informou que estará na Assembleia de Prestação de Contas do Sindicato, e que seu suplente não estará presente, pois estava participando juntamente com toda Diretoria. **Gilson Bergoc** - **UEL**, informou que estará viajando e não informou se o suplente estará presente. **Fernando Fayet** - **IAB**, informou que estará em aula da pós, informou que está sem suplente. **Solange Batigliana** - **SMC**, informou que tem aula no mesmo horário, o suplente Marcos Parisotto estará presente. Decarlos Manfrin - CEAL, informou que talvez o suplente participe. Ana Bárbara - SINDUSCON,

Item 1 - Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária - A Ata da 5ª Reunião Ordinária havia sido encaminhada aos Conselheiros, titulares e suplentes previamente à realização da reunião, por whatsapp. Ata aprovada por manifestação dos conselheiros(as) e será publicada, bem como a íntegra do Regimento Interno do Conselho em todos os órgãos, nos canais oficiais do Conselho e Portal da Transparência.

Solicitação de inversão de pauta - Marcus Ginez em razão de necessidades de saúde dos genitores - aprovado conforme manifestação dos conselheiros no chat.

Item 5 - Apresentação do parecer PL66/2023 - Foi dada a palavra aos relatores do parecer para que apresentem as alterações no parecer. Solicitou a dispensa da justificativa e do parecer, até o voto, uma vez que já foram lidos em duas ocasiões anteriores e passar à leitura do voto. Voto se inicia abaixo do parecer. o PL e seus substitutivos apresentados sejam rejeitados e arquivados, considerar o risco dos chacareiros que compraram de boa-fé, foi solicitado que o PL 135/2019 seja em caráter de urgência pautado para discussão na Câmara e antes da propositura de novos projetos de lei, que antes seja desenvolvida a política pública que objetive regularizar as situações irregulares já existentes. Antes da propositura de qualquer PL que vise penalizar os proprietários de terrenos irregulares, sejam criados projetos de regularização antes da

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

punição. Conselheiro Jaime com a palavra disse que a fiscalização é importante, mas que antes as propriedades devem ser regularizadas e que projeto apresentado seja engavetado. Conselheiro Laércio informou que concorda parcialmente com a fala dos demais, mas não concorda com a retirada completa do PL, e solicitou a retirada de sua assinatura do parecer. Conselheiro Ivan apontou que muitas observações devam ser feitas, apontou um erro grave que posse não se confunde com propriedade e o possuir não pode transferir, realizar inventários e a minuta da lei fala em propriedade, o possuidor não é proprietário que não pode constar no parecer e outro erro é sobre o lançamento fiscal sobre esses imóveis, exatamente por não estarem regularizados. Apontou que a situação é delicada e que precisa ser regularizada. Presidente Deise se manifestou pela destacando a superficialidade do parecer que o projeto de lei está criminalizando pessoas leigas. O Conselheiro Ivan informou que a secretaria SMAA não foi consultada de forma profunda, e apontou que o parecer tem erros técnicos que não podem subsistir. Jaime apontou que os erros técnicos podem ser revistos pelos pareceristas, mas em relação a nova redação do PL, ele não concorda. A Conselheira Olívia se manifestou no sentido de que não é um parecer fácil de ser feito, e manifestou concordância parcial com todas as manifestações. Manifestou, ainda, que todos os pontos levantados pela Deise devem ser considerados, são pessoas com situações diferentes e que o parecer nesse aspecto e o projeto de lei é superficial, pois a questão é mais complexa e deve ser feita antes de se criar uma lei de fiscalização. Conselheiro Rubens propôs que a regularização parta junto com a fiscalização, não se pode falar de regularização sem ser concomitante com a fiscalização. O Conselheiro Viana se manifestou discordando com o conselheiro Ivan porque se deve respeitar o parecer. Jaime cedeu a fala ao Ivan e explicou que esperar a aprovação do PL 135 para fiscalizar, parecia uma chantagem, isso passa a mensagem e nada mais. Marcus Ginez questionou os motivos do PL 135 estar parado, pois toda a questão poderia estar sendo resolvida. O problema do PL 66 é a punição aos proprietários irregulares. Ivan se manifestou dizendo não ser responsável pelo PL 135 e informou que não está atacando ninguém pessoalmente. Erick representante do Movimento Regulariza Já, manifestou surpresa em relação aos erros técnicos no PL e apontou alguns erros técnicos no PL e as sanções aos proprietários. A Presidente solicitou que os conselheiros mantenham o decoro nas suas manifestações. Conselheiro Jaime se manifestou e apontou como a perspectiva mudou quando foram realizadas as visitas em campo. E se manifesta no sentido de que não concorda com o refazimento do texto do parecer. Conselheira Cecília, perguntou ao Conselheiro Ivan sobre o PL, e outras questões, e o conselheiro fez os esclarecimentos dos questionamentos feitos. A presidente Deise se manifestou sobre a necessidade de realizar um diagnóstico sobre as pessoas, qual localidade, área e apontou que não se sabe nenhum subsídio ou suporte e esse diagnóstico não existe. Participantes ouvintes apresentaram a situação aos conselheiros. Jaime apontou que a falta de regularização é oportunista e que os proprietários estão interessados na regularização e estão sendo enganadas por empresas que vendem o serviço de regularização, conforme exposto pela presidente. A Conselheira Janaína se manifestou no sentido de que se esteja discutindo os loteamentos e sobre a responsabilidade dos loteadores, contrária ao parcelamento irregular do solo rural e acredita que seja necessária uma solução para as pessoas que adquiriram sabendo das condições das irregulares. A Presidente encaminhou pela votação do parecer apresentado pelos relatores. Houveram 10 abstenções e 3 votos a favor do parecer.

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

É importante ressaltar que Ivan fez um esclarecimento avisando que a secretaria SMAA não foi comunicada. Também foi esclarecido que não houve por parte dos relatores, que não houve nenhuma chantagem.

Item 2 - Apresentação do Plano Municipal de Políticas para Mulheres pelo CMDM -

Apresentação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres sobre o Plano, Carine, integrante do conselho, Plano de Ação Municipal de Políticas para Mulheres e entrou em vigor em 2023 e vai até 2026, está estruturado em cinco eixos temáticos interseccionais. Deficiência, transexuais, indígenas, em ocupações, assentamentos, negras, e estão à margem da sociedades Instrumento que norteia o controle social exercido pela CMDM, conversão do controle social em metas e prazos para execução de ações nos próximos 4 anos. Política para mulheres é transversal entre as diversas políticas públicas. Enfrentamento a todos os tipos de violência; saúde das mulheres; proteção social, garantia de direitos e educação e trabalho para a diversidade. Apresentou a importância de se pensar a perspectiva de gênero no processo de planejamento de desenvolvimento urbano. Rosangela Teruel, apontou a necessidade de transversalidade das políticas públicas para as mulheres, em se pensar o processo de construção do espaço público é necessário pensar em perspectiva de gênero. Busca-se um planejamento sensível à questão de gênero. Conselheiro Conrado agradeceu a apresentação e manifestou a felicidade de ter a discussão sendo realizada no conselho. Conselheiro Rubens se manifestou que o conselho pensou nas questões femininas na discussão sobre o PL do horário de funcionamento durante 24h na cidade de Londrina. A Presidente propôs que além do apoio ao Plano, ao conselho e a secretaria e possamos estabelecer uma comissão que juntos estudar as leis complementares do Plano Diretor, para trabalho em conjunto, designando alguém para trabalhar com o Conselho. A conselheira Aime se manifestou apontando que precisamos nos unir mais, unir mais as forças com outros grupos. Em regime de votação, os conselheiros e conselheiras apoiaram a deliberação de apoio do conselho ao Plano.

Item 3 - Apresentação de políticas públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social

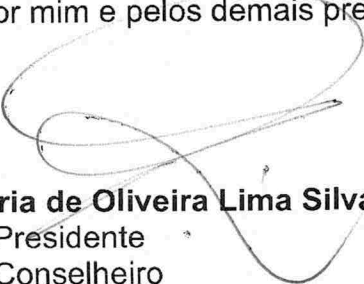
Item 4 - Apresentação do parecer do PL26/2023;

Item 6 - Edital de vacância-Plano Diretor, propositura de anistia.

Item 7 - FMDU.

Item 8 - Outros

Reunião encerrada às 21h 15min e será verificado a possibilidade de marcar uma reunião extraordinária para discussão do restante das pautas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h50min., lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Deise Maria de Oliveira Lima Silva
Presidente
Conselheiro



Rubens Ventura
Vice Presidente
Conselheira